



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

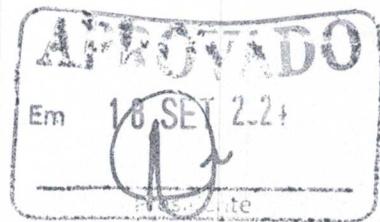
Em 18/09/24
Presidente

Indicação: 538/2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja instalado uma placa de sinalização no “pedrão”, situado na praia de Ibicuí/RJ.

JUSTIFICATIVA



Considerando a necessidade de medidas preventivas para evitar novos incidentes, preservando a segurança e a integridade física das pessoas que frequentam o local;

Venho por meio deste, indicar à instalação urgente de uma placa de sinalização no referido local, alertando sobre os perigos de pular do “pedrão”, com uma mensagem clara e objetiva de conscientização sobre os riscos de acidente e as possíveis consequências. Esta medida se faz necessária para aumentar a segurança de todos e contribuir para a preservação da vida, evitando comportamentos imprudentes que passam a gerar danos físicos e até fatais.

Atenciosamente,

Mangaratiba, 17 de setembro de 2024.

Josué dos Santos
(Josué Té)
Vereador